



DECRETO Nº 2.049, de 12 de março de 1.981.

"Fixa preços públicos concernentes à venda de ingressos e de aluguel de mesas para o baile da XVII Festa da Uva Fina de Ferraz / de Vasconcelos, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica estabelecido os seguintes preços relativos à venda de ingressos e de aluguel de mesas para o baile da XVII Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos, a realizar-se / no dia 13 de março do corrente:

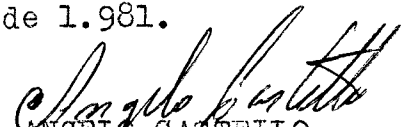
- I - cavalheiros - individual. Cr\$ 200,00;
- II - damas - individual. Cr\$ 100,00;
- III - aluguel de mesas - por mesa Cr\$ 250,00.

ARTIGO 2º - Os ingressos só terão valor quando cancelados em via única pelo órgão competente do Departamento da Receita.

ARTIGO 3º - A arrecadação, controle e fiscalização da venda dos ingressos e do aluguel das mesas, constará de ordem de serviço a ser expedida pelo Departamento da Receita.


ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO